



**BOLETIM DE VOTO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**EDP - Energias de Portugal, S.A.**  
19 de Janeiro de 2021

Presidente da Mesa da Assembleia Geral da  
EDP - Energias de Portugal, S.A.  
Av. 24 de Julho, n.º 12  
1249-300 Lisboa

Nome/Designação social \_\_\_\_\_  
Morada/sede social \_\_\_\_\_  
NIF/NIPC \_\_\_\_\_

Ordem do Dia	A favor	Abstenção	Contra
<b>Ponto 1</b> - Deliberar sobre a prorrogação transitória da actual política de remuneração do Conselho de Administração Executivo e sua aplicação aos membros deste Conselho a eleger para o mandato relativo ao triénio 2021-2023, a vigorar até à realização da Assembleia Geral Anual de 2021.			
<b>Ponto 2</b> - Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração Executivo para o mandato relativo ao triénio 2021-2023.			

Assinatura (*Ver nota 1*) \_\_\_\_\_

## NOTAS

1. O direito de voto por correspondência poderá ser exercido mediante utilização do presente modelo de boletim de voto, o qual não constitui solicitação de procuração nem indicação de sentido de voto. De acordo com o disposto no artigo 22.º do Código dos Valores Mobiliários e no artigo 14.º dos Estatutos, os Accionistas habilitados a participar na Assembleia Geral podem exercer o seu direito de voto por correspondência sobre cada um dos pontos da Ordem do Dia, mediante carta, devendo, no caso de accionista que seja pessoa singular, a sua assinatura ser idêntica à do documento de identificação e acompanhada de fotocópia legível deste e, no caso de accionista que seja pessoa colectiva, a assinatura do seu representante ser reconhecida nessa qualidade, sendo que, em qualquer caso, o boletim de voto deverá ser dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral por correio registado com aviso de recepção, e entregue na sede social, até ao dia 14 de Janeiro de 2021.

2. Os votos emitidos por correspondência valem como votos negativos em relação a propostas de deliberação apresentadas ulteriormente à emissão do voto.

3. Para o exercício do direito de voto por correspondência através de meios electrónicos deverão seguir-se as indicações constantes da convocatória da Assembleia Geral e do sítio da EDP na Internet ([www.edp.com](http://www.edp.com)).

Os dados pessoais comunicados neste formulário serão tratados em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Protecção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Abril de 2016), nos termos que se enunciam:

**A. Responsável pelo tratamento:** EDP - Energias de Portugal, S.A. (adiante “EDP”); telefone número +351 21 001 2834 e e-mail: [edp.ag@edp.com](mailto:edp.ag@edp.com)

**B. Finalidade do tratamento e fundamento jurídico:** verificar e registar a inscrição dos Accionistas na Assembleia Geral, bem como elaborar a lista de presenças, com fundamento na necessidade para cumprimento de obrigações impostas por lei (em particular o artigo 382º do Código das Sociedades Comerciais) e do artigo 14.º do Contrato de Sociedade. Todos os dados pessoais solicitados são de preenchimento obrigatório, pelo que a recusa em fornecê-los ou omissão resultará na impossibilidade de exercer o seu direito de participar na Assembleia Geral.

**C. Destinatários:** o tratamento dos dados pessoais poderá ser realizado por um prestador de serviços contratado pela EDP, que actuará exclusivamente mediante as suas instruções.

**D. Prazo de conservação:** 10 anos, sem prejuízo de o responsável poder mantê-los por mais tempo para fins de investigação histórica ou estatísticos, neste caso limitados ao mínimo indispensável, mediante a aplicação de medidas técnicas e organizativas adequadas.

**E. Direitos:** os titulares dos dados poderão exercer os seus direitos de acesso, rectificação, eliminação ou limitação dos seus dados devendo, para o efeito, remeter o seu pedido, por escrito, através do endereço de e-mail ou por carta registada para o endereço da EDP acima indicado; também têm o direito de apresentar uma reclamação à Comissão Nacional da Protecção de Dados, se considerarem que os direitos sobre os seus dados pessoais foram violados. Para qualquer questão relacionada com a informação, o titular dos dados poderá ainda contactar o Encarregado de Protecção de Dados da EDP para o seguinte endereço de correio electrónico: [dpo.pt@edp.com](mailto:dpo.pt@edp.com).